



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 179/2018/DG - Manaus, 29 de junho de 2018

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 089/2018/SETIC/COSUP, solicitando substituição O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração de gestor em que constava o servidor ABSALÃO DE OLIVEIRA XAVIER de todas as matérias administrativas de TI, pelo servidor CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS, por encontrar-se no exercício na função de Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 42/2017/TRT11/DLC.SC, constante na **MA-165/2017**,

R E S O L V E

I - **REVOGAR** a Portaria nº 430/2017/DG, datada de 17 de novembro de 2017.

II- **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação- Classe A- Padrão- NI-A04- Função- FC-06, **(Gestor)**, **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação- Diretor da Coordenação e Suporte- Classe - B - Padrão- NI- B10- Função- CJ-02, **(Gestor Substituto)**, **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Chefe da Seção de Comunicação- Classe-B- Padrão- NS- B10- Função- FC-05, **(Fiscal)** e **KALEB SANTOS COSTA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação- Classe - A, Padrão- NI- A03, **(Fiscal Substituto)**, no contrato acima referenciado, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, originado através de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2017, com fulcro nos Decretos nºs. 3.555/200 e 5.450/2005 e Lei n. 10.520/2002, tendo como objeto, contratação de serviços de fornecimento, instalação e configuração dos componentes passivos e ativos, que devem compor a rede de anel óptico, para atender o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, tendo como **Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: ENGENHARIA DE REDES DA AMAZÔNIA LTDA - EPP** na **MA- 165/2017**.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

ml